



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 003/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Concede aos servidores abaixo discriminados, ambos ocupantes do cargo efetivo de Agente Legislativo, suas férias regulares nos períodos de gozo e conforme períodos aquisitivos também discriminados abaixo:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de Férias</b>
Sandro Juliano Fidelis	30/12/2015 a 29/12/2016	De 16 a 30/01/2017 e de 03 a 17/07/2017, totalizado 30 (trinta) dias
Tarciso Rodrigues Silva	15/01/2016 a 14/01/2017	De 16 a 30/01/2017, totalizando 15 (quinze) dias

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Presidente*